



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. DARCI PAIDA  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZALTENSE – RS**

**Indicação nº 015/2022, de 05 de setembro de 2022.**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

**Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que providencie o cascalhamento na propriedade do Sr. Gilmar Zulian.**

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

Como é do conhecimento dos nobres pares, na propriedade referida nesta indicação não possui cascalho principalmente na estrebaria, dificultando o trabalho em dias de chuvas.

Do mesmo modo, é do conhecimento dos colegas que a propriedade não conta com um mínimo de cascalhamento destinado a assegurar seu ambiente de trabalho. De tal modo, o lugar se torna intrafegáveis em dias de chuva, assim possibilitando algum incidente com seus animais.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 05 de setembro de 2022.

**Darci Paida  
VEREADOR**

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_